

**REQUERIMENTO Nº 166/09**  
**De Providências**

“Quanto à limpeza do terreno e a colocação de placa Proibitiva com a Lei Municipal nº 2452/99, na Rua Inácia Pinto de Campos, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano”.

Devido ao grande número de pessoas que utilizam este local para depositarem entulhos, lixo doméstico e animais mortos, pede-se a limpeza deste terreno e a colocação de placa proibitiva, e assim inibir tal prática.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder a limpeza do terreno e a colocação da placa proibitiva com Lei Municipal nº 2452/99, na Rua Inácia Pinto de Campos, no término do Bloco 195 em frente ao nº 570, no bairro Conjunto Habitacional Roberto Romano

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de janeiro de 2009.

**ANIZIO TAVARES DA SILVA**  
-Presidente-